

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Arquitetura e Planejamento.

Responsável pela DFD: Matheus dos Santos Rodrigues

Matrícula/CPF: 079.064.145-35

E-mail: matheus.rarquiteto@gmail.com

Telefone: (79) 99905-2480

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE identifica como de elevada relevância a necessidade de revitalização do empraçamento localizado no Bairro Queimadas, especificamente na 4ª etapa, área integrante de um conjunto habitacional. Este espaço, originalmente concebido como ponto de convivência comunitária, abrigava uma pequena quadra esportiva que, durante certo período, foi intensamente utilizada pela população local, cumprindo importante papel social e de lazer.

Com o decorrer dos anos, a ausência de manutenção periódica resultou no desgaste natural da estrutura, ocasionando a perda gradual de sua atratividade e funcionalidade. Tal situação levou à redução do uso comunitário, abrindo espaço para a utilização indevida da área como ponto de descarte irregular de resíduos sólidos, o que comprometeu não apenas o aspecto estético, mas também a salubridade e a segurança dos moradores.

A degradação de equipamentos urbanos de convivência coletiva gera impactos diretos no bem-estar social, pois limita as opções de lazer e enfraquece os vínculos de pertencimento da comunidade. A falta de espaços adequados ao convívio, esporte e recreação incentiva a marginalização de áreas que, em vez de promover integração social, acabam por gerar situações de insalubridade e insegurança.

Neste sentido, a revitalização do empraçamento em questão configura-se como medida estratégica para resgatar a função social do espaço, recuperando sua vocação original de ser um ponto de encontro, lazer e integração entre moradores de diferentes faixas etárias. O investimento na recuperação desta área permitirá, ainda, a reorganização do ambiente urbano, proporcionando infraestrutura adequada para práticas esportivas, recreativas e culturais.



Matheus dos Santos Rodrigues
Arg.º Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Destaca-se que a criação e a requalificação de espaços públicos de lazer contribuem significativamente para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida, sobretudo em bairros de conjuntos habitacionais, onde muitas vezes os moradores não dispõem de alternativas privadas de recreação. Assim, a reativação do espaço beneficiará diretamente crianças, adolescentes, jovens e adultos, reforçando o caráter inclusivo e comunitário da intervenção.

Outro aspecto relevante é que a revitalização trará reflexos positivos na segurança pública e na valorização imobiliária do entorno, uma vez que áreas bem cuidadas tendem a inibir práticas de descarte irregular e comportamentos de risco, ao passo que promovem o sentimento de pertencimento e a apropriação saudável do espaço pelos cidadãos

Adicionalmente, a iniciativa dialoga com princípios da política urbana e com os objetivos de desenvolvimento sustentável, na medida em que visa assegurar o acesso universal a áreas públicas seguras, inclusivas, acessíveis e de qualidade. Trata-se de ação que promove o direito à cidade, o fortalecimento das relações sociais e a ocupação saudável do território urbano.

Portanto, a revitalização do empraçamento localizado no Bairro Queimadas (4ª etapa) não se configura apenas como uma intervenção de infraestrutura, mas como um projeto de requalificação urbana voltado para o desenvolvimento humano, a cidadania e o bem-estar coletivo. É medida que atende a uma demanda legítima da comunidade, alinhada às diretrizes de gestão participativa e inclusiva que norteiam a Administração Municipal de Itabaiana/SE.

2. Descrição sucinta da demanda

A presente demanda tem por objetivo a revitalização de um empraçamento público localizado no Bairro Queimadas, 4ª Etapa, em área integrante de conjunto habitacional do Município de Itabaiana/SE. O espaço, que anteriormente abrigava uma pequena quadra esportiva utilizada pela comunidade local, encontra-se atualmente em estado de degradação devido à falta de manutenção, tendo perdido sua função social e sido, em alguns períodos, utilizado como ponto de descarte irregular de resíduos.

A intervenção proposta visa requalificar o local, devolvendo à população um ambiente seguro, acessível e adequado para o convívio social, o lazer e a prática esportiva. A revitalização contribuirá para o fortalecimento das relações comunitárias, a valorização do espaço urbano, e a promoção do desenvolvimento social da região, beneficiando diretamente crianças, jovens e adultos residentes no entorno.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada corresponde à execução integral dos serviços de revitalização do empraçamento público localizado no Bairro Queimadas, 4ª Etapa, abrangendo todas as etapas necessárias à completa requalificação da área, incluindo

SEJA BEM VINDO



demolições, recuperação de piso, instalação de mobiliário urbano, paisagismo, iluminação, acessibilidade e demais melhorias previstas no projeto básico.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 1.175.250,00 (Um milhão cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos subgrupos: 6194-542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

O programa social deverá estar apto até 06 de janeiro de 2026, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 15 de julho de 2025.

Matheus dos Santos Rodrigues

Matheus dos Santos Rodrigues
CPF/MF: 079.064.145-35

AUTORIZO!

Em 05/07/25
Denize de Assis Santos
Secretária Municipal de Obras
e dos serviços públicos

SEJA BEM VINDO